

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Fica acrescentado o § 5º ao artigo 31 com a seguinte redação:

“Art. 31...

(...)

§ 5º - Os recursos vinculados constitucionalmente, não estarão sujeitos ao contingenciamento.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir que os recursos vinculados constitucionalmente não sofram nenhum contingenciamento e sejam repassados integralmente, dentro do cronograma e percentuais estipulados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual